



EDITAL DE ELEIÇÃO

01/2012

A COE (Comissão Eleitoral), escolhida em reunião da Direção do DAMU (Diretório Acadêmico Da Museologia UFPel) no dia 28 de Maio de 2012, declara aberto o processo eleitoral para a Direção do DAMU e para representação discente no colegiado do curso de Museologia.

Data da eleição: 18 de janeiro de 2013, das 8h as 12h

Art. 1º. A votação para o Diretório Acadêmico e representação discente no colegiado do curso de Museologia ocorrerá no dia 18 de janeiro de 2012, das 8h as 12h, no Campus “Canguru” ICH (Rua Lobo da Costa, 1977), e irá se dar conforme regimento eleitoral aprovado em reunião da direção do DAMU no dia 28 de Maio de 2012.

§ 1º As eleições para a Diretoria do DAMU serão majoritárias, em forma de chapas, com o voto direto, facultativo, universal e secreto.

§ 2º A eleição para a representação discente no colegiado de curso (duas vagas) será feita através de inscrição, podendo ou não ser membro de chapa concorrente, de forma majoritária, com o voto direto, facultativo, universal e secreto, computando uma vaga. A outra vaga será feita indicada através da nominata de cada chapa concorrente.

Art. 2º. A inscrição será feita através de requerimento encaminhado à Comissão Eleitoral (COE), Campus “Canguru” ICH (Lobo da Costa, 1877).

§ 1º As inscrições serão realizadas nos dias nos dias 10 e 11 de janeiro de 2013, das 10:00 às 12:00h, no saguão de entrada.

§ 2º A homologação das inscrições será afixada no mural do Campus “Canguru” ICH (Lobo da Costa, 1877), no dia 11 de janeiro de 2013, a partir da 16h.

§ 3º As inscrições se darão de duas formas:

a) Inscrição da chapa com seis (6) discentes, com nominata e uma (1) vaga como indicação ao representante do colegiado de curso;

b) Inscrição individual e universal para uma (1) vaga representação ao colegiado de curso.

Requisitos para Inscrição

Art. 3º. Serão requisitos para

a inscrição das chapas:

I – Inscrição da chapa:

- a) O nome da Chapa;
- b) Atestado ou comprovante de TODOS os estudantes a serem inscritos na chapa;
- c) Cópia da identidade de TODOS os estudantes a serem inscritos na chapa;

II – Inscrição de Representação discente no colegiado:

- a) Nome do representante e do suplente;
- b) Atestado ou comprovante do representante e do suplente inscritos;
- c) Cópia da identidade do representante e do suplente inscritos;

§ 1º A nominata de chapa do DAMU deverá ser composta por, no mínimo, 8 pessoas, sendo estas referentes aos cargos oficiais e as demais distribuídos à livre critério das chapas e uma vaga para a representação discente no colegiado e a suplência, totalizando 8 inscritos;

§ 2º A candidatura à vaga universal de representação do colegiado se dará na forma de um (1) candidato e um suplente.

Art. 4º. A homologação das chapas inscritas e dos candidatos à representação discente no colegiado se dará no dia 11 de janeiro de 2013, a partir das 16 horas, sendo afixada no mural do curso.

Parágrafo único – Os possíveis recursos poderão ser feitos até as 10 horas do dia 15 de janeiro de 2013, a serem julgados pela COE e divulgados no mesmo dia, através de afixação no mural do curso.

Art. 5º. A campanha eleitoral estender-se-á, conforme os termos do Regimento Eleitoral, de 15 á 17 de janeiro de 2013.

Art. 6º. A votação ocorrerá no dia 18 de janeiro de 2013, no saguão do Campus “Canguru” (Lobo da Costa, 1877), das 8 ás 12 horas.

Art. 5º. A apuração dos votos realizar-se-á logo após o recebimento da urna no auditório do Campus Canguru. Estarão presentes no ato da apuração apenas membros da COE e fiscais de chapa e será aberto ao público.

§ 1º. Será declarada eleita para a Diretoria do DAMU e o Representante Discente ao Colegiado e seu suplente de curso a chapa que receber o maior número de votos válidos.

§ 2º Será eleito o Representante Discente do Colegiado (vaga universal) e seu suplente, o candidato que receber o maior número de votos válidos.

Art. 6º. A COE reportará os resultados oficialmente dia 14 de Dezembro via publicação oficial, que poderá ser encontrada nos murais do curso de Museologia, a partir das 14 horas.

Art. 7º. A COE 2012 é formada pelos seguintes estudantes:

Presidente da COE: Janaína Vergas Rangel

Secretário COE: Heron Moreira

Pelotas, 18 de dezembro de 2012.

Comissão Eleitoral DAMU 2012.

Janaína Vergas Rangel

Presidente da COE

Heron Moreira

Secretário da COE

* O original estará disponível no mural da Museologia assinado.